



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 11/2022

Bom Despacho/MG, 03 de junho de 2022.

25  
Ma

A Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Sra. Ivy Lilian da Silva

**Assunto:** Projeto de lei nº 34/2022

Senhora Presidente,

O Poder Executivo enviou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 34/2022, o qual versa sobre a ampliação do mandato de 2 anos para 4 anos dos diretores e vice-diretores das escolas municipais.

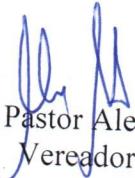
Por outro lado, o Conselho Municipal de Educação é composto por pessoas experientes na área de educação pelo que sua manifestação sobre o mencionado Projeto de Lei é de extrema importância para análise e votação.

Diante da importância do tema, sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria que o Conselho Municipal de Educação manifeste sobre Projeto de Lei nº 34/2022 por meio de parecer ou deliberação, encaminhando uma via para ser juntada ao Projeto.

O Projeto de Lei nº 34/2022 pode ser consultado no seguinte link:  
<https://sapl.bomdespacho.mg.leg.br/materia/docacessorio/pdf/3477>

Por oportuno, manifesto agradecimento pela cooperação e colaboração de praxe, bem como aproveito o ensejo para requerer uma resposta célere, haja vista os prazos regimentais para tramitação do Projeto de Lei.

Atenciosamente.

  
Pastor Alex  
Vereador

Recebido em 07/06/2022  
Assinatura  
13:35